



**Decreto N° 143 - de 10 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.500,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.500,00 ( cinquenta e sete mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.1.0079-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	23.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	23.000,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	2.500,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.20.606.0013.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	1.000,00
2.04.00.15.122.0010.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	----- R\$	3.000,00
2.04.00.20.606.0013.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	10.000,00
2.04.00.15.451.0000.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	32.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	32.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	57.500,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **57.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.362.0019.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	----- R\$	340,00
2.03.01.27.812.0012.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.840,00
Total da Unidade 03	----- R\$	7.840,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.452.0010.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	----- R\$	1.000,00
2.04.00.20.606.0013.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COORDENAÇÃO RURAL	----- R\$	28.327,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	29.327,00
Total da Unidade 04	----- R\$	29.327,00

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

2.07.00.08.244.0018.1.0035-1.500.000 - 4.4.90.61.00 ÁREA DE INTEGRAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL -CASA DO ABRAÇO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0007.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.31.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	3.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PISTA DE ATLETISMO	----- R\$	7.333,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.333,00
Total da Unidade 11	----- R\$	7.333,00
Total da Instituição 02	----- R\$	57.500,00

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **57.500,00**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 10 de Agosto de 2023

VAGNER FONSECA COSTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 10/08/23 a 11/09/23  
*Aerodrigues*  
ASSINATURA DO SERVIDOR